



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 39/2023 – 3º CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA – CARGO DE MOTORISTA

O Sr. Nilton Magalhães, Prefeito Municipal de Viamão, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data e os horários de realização das Provas Práticas, que ocorrerão no município de Viamão/RS, no dia **07/01/2024, DOMINGO**, nos turnos **manhã** e **tarde**, conforme abaixo:

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE COMPARECIMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS

CARGO 111: MOTORISTA

Local de Comparecimento: Secretaria Municipal de Educação – Setor de Transporte Escolar – Rodovia Cel. Acrísio Martins Prates, nº 750 – Jardim Fiúza – Viamão/RS.

GRUPO 01

Horário de Comparecimento: 07 horas e 30 minutos

Horário de Fechamento dos Portões: 08 horas

GRUPO 02

Horário de Comparecimento: 12 horas e 30 minutos

Horário de Fechamento dos Portões: 13 horas

Convocados: a relação dos nomes dos candidatos convocados para realizarem as Provas Práticas encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Aplicam-se os procedimentos de realização de prova previstos no item 6 do Edital de Abertura, no que couber

1.2 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.2.1 Os candidatos deverão comparecer no horário indicado no item 1 deste Edital, munidos de documento de identificação que originou a inscrição, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

1.2.2 Serão aceitos os seguintes documentos digitais: CNH e RG, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, no ato da identificação.

1.2.3 A FUNDATEC não aceitará capturas de tela, foto, arquivos em pdf ou impressões

1.2.4 Não será aceito também documento exportado através do próprio aplicativo.

1.2.5 Para os cargos que exigem Carteira Nacional de Habilitação (CNH), somente poderá realizar a prova o candidato que, no dia da Prova Prática, apresentar o documento de habilitação com a categoria solicitada neste Edital.

1.2.6 A Carteira Nacional de Habilitação – CNH no modelo digital deve ser apresentada no respectivo aplicativo oficial (Carteira Digital de Trânsito).

1.2.7 Não será aceita CNH violada ou fora do prazo de validade.

1.2.8 Não serão aceitas cópias autenticadas, nem mesmo protocolo de documento, tampouco boletim de ocorrência de perda e/ou furto.

1.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.

1.3.1 As condições estruturais dos locais de comparecimento para orientações e espera para a prova, bem como as condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis na data de realização, ou ainda, atrasos decorrentes da própria organização das atividades não servirão de motivos para tratamentos diferenciados, mudança de horário ou de dia para a realização de nova prova.

1.3.2 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se às atividades, ou de nelas prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova – e compromissos pessoais também não serão considerados para alteração ou prorrogação dos horários de prova.

1.3.3 Manifestações sobre o funcionamento dos veículos, máquinas e/ou equipamentos utilizados durante a prova devem ser feitas no ato de sua realização.

1.3.4 Os itens acima não serão considerados como razão de recursos e alegação de motivo de baixo desempenho do candidato.

1.4 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

1.5 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.

1.6 Durante a realização da avaliação não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

1.7 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão de horário para o término da Prova Prática.

1.8 Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitido a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

1.9 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais da FUNDATEC, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

1.10 Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo ordem alfabética.

1.11 As atividades, conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão de Concursos, poderão ser subdivididas em dois ou mais itens, não excedendo a pontuação máxima prevista para cada atividade.

1.12 O candidato somente deverá realizar a Prova Prática se achar-se em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado e excluído do Concurso.

1.13 Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está causando dano ao patrimônio ou colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

1.14 Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

1.15 No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pela comissão de concursos presente, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

1.16 A prova acontecerá com qualquer clima/tempo.

1.17 Ao término da prova o candidato deverá assinar, juntamente com o avaliador, a grade de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização de prova.

1.18 A Prova Prática para o cargo de Motorista constará de atividades práticas totalizando 100 (cem) pontos, e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

1.19 O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado reprovado, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

1.20 A realização da prova prática poderá ser gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do Concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

1.20.1 Somente candidatos que tiverem sua nota, já publicada, alterada por meio da sindicância do vídeo de sua prova terão acesso a filmagem de sua avaliação.

1.21 Os tempos oficiais das atividades serão controlados pelos cronômetros da Banca Examinadora, que servirão de referência exclusiva para o início e o término das provas.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1 MOTORISTA

2.1.1 Para o cargo de **Motorista**, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria Mínima “D”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

2.1.2 O candidato que não apresentar a CNH citada acima, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. **Não serão aceitas cópias autenticadas, nem mesmo protocolo de documento.** Tampouco serão aceitos boletins de ocorrência por motivo de perda ou roubo, seja qual for a data do ocorrido.

2.1.3 A Prova consistirá da avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos, formulada com vários itens de acordo com as especificações do cargo e legislação vigente de trânsito, sendo avaliados como segue:

2.1.3.1 **Exame de Direção Veicular** – habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito, direção defensiva e balizamento.

2.1.3.2 O candidato será avaliado no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I – **Faltas Eliminatórias** (reprovação – 100 pontos negativos);

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio-fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d) avançar (derrubar ou encostar) sobre o balizamento demarcado quando de estacionamento do veículo na vaga;
- e) transitar em contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade regulamentada para a via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – **Faltas Graves** (30 pontos negativos cada);

- a) desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle de direção do veículo em movimento;
- h) estacionar mais de 1 metro do meio fio;
- i) avançar delimitador;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – **Faltas Médias** (20 pontos negativos cada);

- a) executar o percurso da prova, ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;

- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – **Faltas Leves** (10 pontos negativos cada).

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com engrenagem de tração em ponto neutra;
- h) estacionar entre 0,50 centímetros e 1 metro do meio-fio;
- i) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

2.1.4 O Exame de Direção Veicular é composto de duas atividades:

Atividade 1:

Estacionar o veículo em vaga delimitada por balizas removíveis: a delimitação da vaga balizada deverá atender as seguintes especificações, do veículo utilizado:

- I – comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);
- II – largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento);
- III – o tempo máximo para o estacionamento será de **6 (seis) minutos**, contados a partir do giro da ignição.

Atividade 2:

Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural, no trajeto estabelecido pelos dirigentes do concurso, sendo o veículo de transmissão mecânica.

2.1.5 Será disponibilizado para a realização das provas os seguintes modelos de veículos: Caminhão caçamba trucado, Marca Iveco - Modelo Tector 240E28, ano/modelo 2021 / 2022; Ônibus, Marca Volkswagen - Modelo 15.190, ano/modelo 2019 / 2019.

2.1.6 A banca examinadora definirá quais os veículos que serão utilizados no dia da prova. O modelo reserva será utilizado, caso o veículo principal apresente problemas de funcionamento no decorrer da prova.

2.1.7 Os veículos divulgados em edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova. Caso isso ocorra, os esforços serão para que a substituição ocorra por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

3. CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Edital da Terceira Convocação para a Prova Prática	27/12/2023
Realização da Terceira Convocação da Prova Prática	07/01/2024
Consulta do Formulário de Avaliação da Terceira Convocação da Prova Prática	09/01/2024
Consulta às Notas Preliminares da Terceira Convocação da Prova Prática	09/01/2024
Período para interposição de Recursos Administrativos das Notas Preliminares da Prova Prática	10 a 12/01/2024
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova prática	16/01/2024
Consulta às Notas Definitivas da Terceira Convocação da Prova Prática	16/01/2024
Edital de Divulgação dos candidatos empatados	A definir
Realização do Sorteio Público de Desempate da Terceira Convocação da Prova Prática	A definir

Resultado do Sorteio Público de Desempate da Terceira Convocação da Prova Prática	A definir
Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público da Terceira Convocação da Prova Prática	A definir

Viamão, 27 de dezembro de 2023.

Nilton Magalhães

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO 111: MOTORISTA			
GRUPO 01			
NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ABEL PEDROSO	64911144192-2	UNIVERSAL	1
ADELAR WINCK GONÇALVES	64911168240-5	UNIVERSAL	2
ALBERTO ALVIM SILVA DA SILVA	64911177781-3	UNIVERSAL	3
ALEXANDRE SANTANA DA ROSA	64911141730-8	UNIVERSAL	4
ALEXANDRE SANTOS MOURA	64911149418-0	PAIP	5
ANDERSON MOURA DOS SANTOS	64911173889-5	UNIVERSAL	6
ANDRE DA ROCHA SOUZA	64911136527-1	UNIVERSAL	7
ANDRE LUIS MEYER GUERREIRO	64911130719-0	UNIVERSAL	8
ANDRÉ MADRUGA VIEIRA	64911176865-8	PAIP	9
ANGILMAR SILVEIRA DOS SANTOS	64911137960-0	PAIP	10
CARLOS ABEL LOPES DA ROCHA	64911133450-0	UNIVERSAL	11
CARMEM LUCIA CERATTI NETO	64911145007-8	UNIVERSAL	12
ELIEZER RAMOS INHAQUITES	64911152542-3	UNIVERSAL	13
EVANDRO SIMÕES DE ALMEIDA	64911162732-5	PAIP	14
EVERSON CAVALHEIRO LISCANO	64911159054-0	UNIVERSAL	15
FABIANO MENDES PINHEIRO	64911132661-6	UNIVERSAL	16
FILIPE FREITAS RAMOS	64911178462-1	PAIP	17
FRANCISCO VINICIUS SANTOS DA SILVA	64911177447-9	UNIVERSAL	18
JAIME DE SOUZA AZAMBUJA	64911176743-4	UNIVERSAL	19
JOACIR DE SOUZA COLARES	64911168532-9	UNIVERSAL	20
JOCEMAR SANTOS DOA SANTOS	64911133670-0	UNIVERSAL	21
JOILSON MONTIEL CHAVES	64911156901-5	PAIP	22
JONATHAN D CARLO DA SILVA MOTA VIEIRA	64911153357-3	UNIVERSAL	23
LEANDRO PEREIRA CORRÊA	64911179981-0	PAIP	24
LEANDRO SOARES DA LUZ	64911140373-5	UNIVERSAL	25

CARGO 111: MOTORISTA			
GRUPO 02			
NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
LEO FERREIRA FRAGA	64911159504-5	UNIVERSAL	26
LEONARDO DE SOUZA SOUZA	64911169904-0	UNIVERSAL	27
LUCIMAR JOBIM DA SILVA	64911168290-6	UNIVERSAL	28
LUÍS FERNANDO HIPÓLITO MUGUERCA	64911162303-1	UNIVERSAL	29
LUIZ GABRIEL CARVALHO DA COSTA	64911137830-8	UNIVERSAL	30
MARCIO ADRIANO COELHO DE SOUZA	64911176697-8	UNIVERSAL	31
MARCIO ALEXANDRE DA SILVA NIEDERAUER	64911159359-1	UNIVERSAL	32
MARCIO DA SILVA MACHADO	64911149451-3	UNIVERSAL	33
MARCIO JOSE NASCIMENTO RODRIGUES	64911138680-0	UNIVERSAL	34
MARCOS DE OLIVEIRA DORNELES	64911165981-0	PAIP	35
MARCOS GIOVANI LIMA DA SILVA	64911147164-7	UNIVERSAL	36

MARCOS VINICIUS DA ROCHA ESPINDOLA	64911162756-1	UNIVERSAL	37
MICHEL SILVEIRA DE LIMA	64911148081-2	UNIVERSAL	38
PAULO RAFAEL SOUSA MASCARENHAS	64911179112-5	PAIP	39
RAFAEL DA SILVA DIAS	64911133576-3	UNIVERSAL	40
RAFAEL DA SILVEIRA MENDES	64911158295-0	UNIVERSAL	41
RAFAEL MACHADO PRATES	64911179196-0	UNIVERSAL	42
RODRIGO FERREIRA DA SILVEIRA	64911169491-7	UNIVERSAL	43
RODRIGO JEFERSON DE SOUZA ORIGE	64911137677-6	UNIVERSAL	44
SAMUEL DE OLIVEIRA CARDOSO	64911164107-0	UNIVERSAL	45
SIDHARTA ROSA ALVES	64911147482-5	PAIP	46
STEFANO PINTO GONÇALVES	64911166608-9	UNIVERSAL	47
TATIANA OLIVEIRA DE BARROS	64911178432-7	UNIVERSAL	48
VAGNER MALLETT DE SOUZA	64911179341-4	UNIVERSAL	49
WILLIAM SANTOS DOS SANTOS	64911151568-3	UNIVERSAL	50